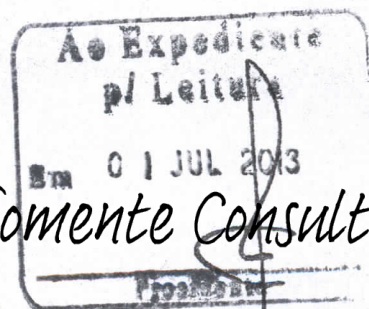




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 691 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja construído um abrigo para parada de ônibus em frente a comunidade do Atanásio, em Itacuruçá - 3º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões, 01 de julho 2013.

Somentente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

